CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

RESOLUÇÃO N° 222/2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara, **RESOLVE:**

Ementa: Altera a Resolução nº 088/97 de 11 de novembro de 1997 - Outorga título de HONORIFICÊNCIA PRESIDENCIAL e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º da Resolução nº 088/97 de 11 de novembro de 1997, passando a viger com a inclusão do Parágrafo Único com a seguinte redação:

Parágrafo único - A Câmara Municipal poderá prestar homenagem aos Vereadores eleitos que vierem a ocupar o cargo de Presidente, integrando a Galeria Presidencial criada pela Resolução nº 084/97 de 02 de setembro de 1997, com a outorga do título de Honorificência Presidencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 07 de novembro de 2022.

Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente

Raul Ferreira Coelho
Vice Presidente

Flavio Lopes Pinheiro
1º Secretário

Karina de Fátima Grossi
2ª Secretária

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Agência Ltda. ME - Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 3499 PG. 02
EM 09 DE Novembro DE 2022